

LTDA., CNPJ nº 00.497.373/0001-10, autorizada do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC, em face do Despacho Decisório nº 42/2024/CODI/SCO (SEI nº 11552844), de 11 de abril de 2024, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo as sanções de advertência e de multa aplicada no valor de R\$ 20.105.008,85 (vinte milhões, cento e cinco mil, oito reais e oitenta e cinco centavos), em razão do descumprimento aos arts. 8º, inciso II; 9º, § 1º; 11, § 2º; 12, inciso II e § 1º; 14, inciso II e § 1º; e 17, § 1º, todos do Plano Geral de Metas de Qualidade para os serviços de televisão por assinatura - PGMQ-TV por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, no período compreendido entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019.

Nº 319 - Processo nº 53500.051451/2025-05  
Recorrente/Interessado: INTELSAT BRASIL LTDA. CNPJ nº 03.804.764/0001-28  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 17/2025/EH (SEI nº 14493626), integrante deste acórdão:

a) deferir a solicitação da INTELSAT LICENSE LLC, realizada por sua representante legal, a INTELSAT BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.804.764/0001-28, para a prorrogação do direito de exploração, no Brasil, do satélite estrangeiro IS-37e, posição orbital 18°O, para operação em todo o território nacional, sem caráter de exclusividade, até 7 de março de 2033, nos termos da minuta de Ato SEI nº 14383171, nas porções de espectro compreendidas entre 3.720 e 4.200 MHz (enlace de descida), 5.850 e 6.425 MHz (enlace de subida), 10,7 e 12 GHz (enlace de descida), 13 e 13,25 GHz e entre 14 e 14,5 GHz (enlace de subida), excluindo-se a faixa de 3.625 MHz a 3.720 MHz no Brasil; e,  
b) condicionar a expedição do Ato de prorrogação do Direito de Exploração do satélite estrangeiro IS-37e, posição orbital 18°O, até 7 de março de 2033, à comprovação do pagamento do preço público a ser pago pelo representante legal indicado pela operadora INTELSAT LICENSE LLC, conforme art. 22, § 1º, do RGSat.

Nº 320 - Processo nº 53500.092533/2023-30  
Recorrente/Interessado: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 66/2025/VA (SEI nº 13744015), integrante deste acórdão:

a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, unicamente para promover a ponderação da multa segundo o canal de atendimento e o percentual de descumprimento da obrigação;

b) rever, de ofício, a decisão consubstanciada no Despacho Decisório nº 161/2024/CODI/SCO, de 4 de outubro de 2024, em razão da necessidade de se efetuar os seguintes ajustes:

b.1) revisão do fator Tempo para as infrações relacionadas ao atendimento telefônico (call center/script) e para os ilícitos atinentes às simulações na internet; e,  
b.2) aplicação da hipótese de atenuação da multa disposta no inciso IV do art. 20 do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas - RASA, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012; e,  
c) em virtude das medidas descritas na alínea "a", "b.1" e "b.2", retificar o valor da multa aplicada de R\$ 13.492.677,28 (treze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.872.824,55 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos da planilha de cálculo SEI nº 14368556.

Nº 321 - Processo nº 53500.335711/2022-41  
Recorrente/Interessado: CONEXIS - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVIÇOS MOVEIS CELULAR E PESSOAL. CNPJ nº 06.102.961/0001-93  
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 147/2025/AF (SEI nº 14638785), integrante deste acórdão, incluir um inciso na alínea "b" do Acórdão nº 202, de 14 de agosto de 2025 (SEI nº 14194308), nos seguintes termos:

b) .....  
X - art. 315 do Regulamento anexo à Resolução, que trata da não expedição de autorizações do Serviço Telefônico Fixo Comutado.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

ATO Nº 17.262, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Expedir autorização a RADIO SEABRA FM LTDA, CNPJ nº 04.411.509/0001-88, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional..

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO  
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Expede às entidades abaixo relacionadas autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 17.331 - Processo nº 53516.004616/2025-72: EDUARDO LUIS LOURENCO, ESTRANGEIRO nº PRG77243226949.

Nº 17.332 - Processo nº 53516.004616/2025-72: ADRIANO RENATO DE AZEREDO, CPF nº \*\*\*.129.050-\*\*.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 17.076, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Outorga autorização para uso de Radiofrequências a FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL SAO FRANCISCO, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.481.651/0001-76, no município de Itaúna/MG, até 13/12/2029, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

ATOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 17.302 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MENDES PIMENTEL (ACOMEND), executante do serviço Radiodifusão Comunitária, CNPJ nº 26.484.376/0001-02, no município de Mendes Pimentel/MG, até 07/10/2035, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

Nº 17.303 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências a FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DIOCESANA NOSSA SENHORA DO CARMO, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.653.982/0001-71, no município de Campanha/MG, até 01/03/2031, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

ATOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 17.345 - Expede autorização a TORRE GESTAO DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 61.511.602/0001-06, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 17.346 - Expede autorização a ALEXANDRE GALERA GONCALVES, CPF nº \*\*\*.636.268-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 17.289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 53504.007995/2025-91. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA - EPP, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 60.192.200/0001-15, no município de São José dos Campos/SP, até 28/02/2029, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 17.335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Expedir autorização a ALVARO LEVI ZANETTI CARDOSO, CPF nº \*\*\*.511.638-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO  
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 17.235. Processo: 53578.001818/2025-38. Expede autorização a FABRICIO CARMO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.113.602-\*\*, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 17.242. Processo: 53578.001785/2025-26. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s), a seguir relacionada(s), à(ao) Gilvanildo Timoteo da Silva, CPF nº \*\*\*.826.704-\*\*, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências não exclusivo, em caráter precário e secundário, pelo prazo em anos.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 15.460, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53500.053150/2025-16. Expede autorização à V P LIMA JUNIOR, CNPJ/MF nº 31.904.961/0001-54, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

ATO Nº 15.506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53500.084097/2025-97. Expede autorização à NET PROVEDORES REDES DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 16.526.425/0001-79, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

ATO Nº 16.825, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 53500.094973/2025-93. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BURITIRANA FM, CNPJ 19.536.263/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palmas/TO.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

ATOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 17.078 Processo nº 53500.088050/2025-01. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE BAIRROS MARIA HELENA, CNPJ 07.176.579/0001-97, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Alegre de Sergipe/SE.

Nº 17.079 Processo nº 53500.082454/2025-82. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à INSTITUTO TRIBUNA, CNPJ 22.830.882/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campestre do Maranhão/MA.

